

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPÕEM O NÚCLEO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FORTALEZA

CATEGORIA	ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO/MOVIMENTO SOCIAL	REPRESENTANTES
Assistência Social	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Titular: Francisco Fernando Martins
	Movimento Associação AME Ceará	Suplente: Margarete Pereira Barbosa
Acessibilidade e Pessoas com Deficiência	Associação dos Cegos do Estado do Ceará - ACEC	Titular: Maria Jocelina Pereira
	Associação dos Cegos do Estado do Ceará - ACEC	Suplente: Francisco Diego de Andrade Barros
Classe Patronal	Câmara dos Dirigentes Logistas de Fortaleza - CDL	Titular: Germano Botelho Belchior
	Sindicato da Indústrias de Energia de Serv. do Setor Elétrico do Estado do Ceará - SINDIENERGIA	Suplente: Maurício Milhomen Gonçalves
Classe Patronal	Centro Industrial do Ceará - CIC	Titular: Sebastião Gomes de Medeiros Neto
	Sindicato da Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS	Suplente: José Davi da Silva Pacheco
Classe Patronal	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - SINDUSCON	Titular: Luana Silva Marques Quinderé
	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - SINDUSCON	Suplente: José Carlos Braide Nogueira da Gama
Classe Patronal	Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	Titular: André Montenegro de Holanda
	Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	Suplente: Luiz Fernando Barbosa Bezerra
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	FB - UNI Organização Educacional Farias Brito	Titular: Carlos Barbosa de Sousa Junior
	FB - UNI Organização Educacional Farias Brito	Suplente: Fernanda Dernadin Gonçalves
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	Instituto para o Desenvolvimento da Educação - IPADE	Titular: Tomaz Lima de Carvalho Rocha
	Instituto para o Desenvolvimento da Educação - IPADE	Suplente: Luciano Ramos Leite
Moradia Popular	Frente de Luta por Moradia Digna	Titular: Maria de Fátima Moura de Souza
	Associação das Mulheres em Movimento - AMEM	Suplente: Elizabeth Vieira da Silva Bezerra
Organização Ambiental	Instituto Verdeliz	Titular: Camila Rodrigues Cabral
	Greenpeace Fortaleza	Suplente: Jonhally Gurgel Nogueira e Silva
Moradores de Bairro	Movimento Nova Era do Henrique Jorge	Titular: Maria Valdenice Pinto Lima
	Associação Grupo de Economia Solidária da Aerolândia - AGESA	Suplente: Francisco Paulo de Almeida
Conselhos Profissionais	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará OAB/CE	Titular: Bruno Meyer Montenegro
	Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará - COREN	Suplente: Natana Cristina Pacheco Sousa
Classe de Trabalhadores	Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS	Titular: Jonas Gonçalves Rodrigues
	Associação dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - ASGMEG	Suplente: Márcio da Cruz Farias
Classe de Trabalhadores	Sindicato dos Taxistas de Fortaleza e Região Metropolitana - SINDITÁXI	Titular: Francisco Albuquerque Moura
	Associação dos Enfermeiros do Estado do Ceará - ASSEC	Suplente: Leidiana Ferreira da Silva
ZEIS	ZEIS Lagamar	Titular: Regina Jaqueline da Silva
	ZEIS Bom Jardim	Suplente: Rogério da Costa Araújo

*** **

DECRETO Nº 15.423, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 15.108, de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

3. Assessoria de Controle Interno
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Publicidade
 - 6.1. Célula de Gestão de Mídias
 - 6.2. Célula de Gestão de Publicidade
7. Coordenadoria de Comunicação
 - 7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional
 - 7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais
 - 7.3. Célula de Jornalismo
8. Coordenadoria de Eventos
9. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
 - 9.1. Célula de Gestão das Publicações
 - 9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
 - 10.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos
 - 10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana
 - 10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI - COORDENADORIA ESPECIAL

1. Coordenadoria Especial de Programas Integrados

Art. 2º - Em razão de sua natureza especial, a Coordenadoria Especial de Programas Integrados, vinculada à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) com status de Secretaria possuirá estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Assessoria de Monitoramento das Ações de Governo
2. Coordenadoria Geral da UCP/CIDADE COM FUTURO

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2022.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.108, de 27 de agosto de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 05 de outubro de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.423/2022

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	1
Direção Geral	DG-1	8
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	19
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	18
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	25
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	41
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	2
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	4
TOTAL		120

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15423/2022

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Articulador	DNS-3	1
3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
6.1. Célula de Gestão de Mídias	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Publicidade	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	5
	Assessor Técnico	DNS-2	1
7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional	Assessor Especial II	DNS-1	1
7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
7.3. Célula de Jornalismo	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	15
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. COORDENADORIA DE EVENTOS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
9. COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão das Publicações	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos	Gerente	DNS-2	1
10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
TOTAL			78

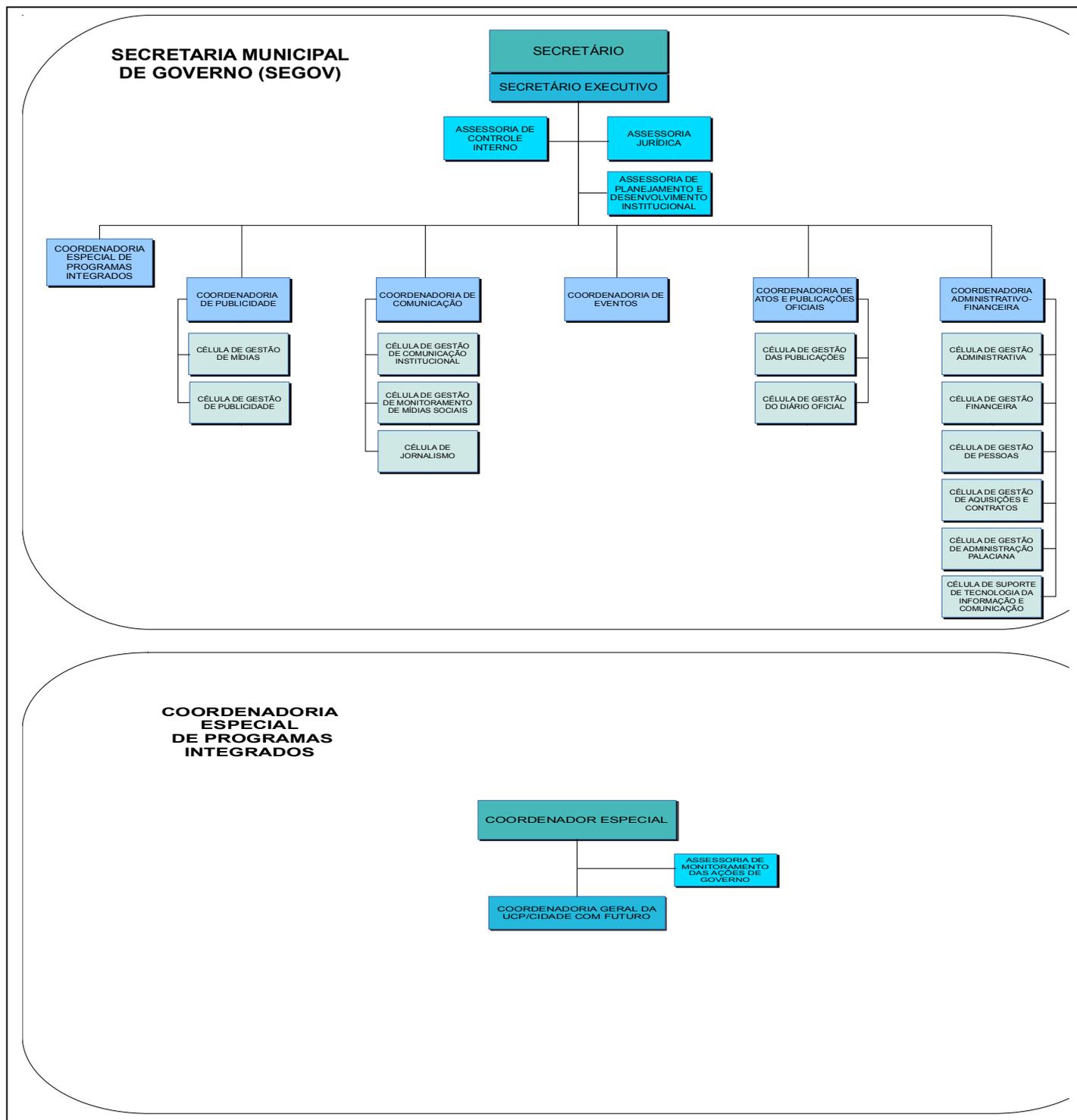
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assessor Especial	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	3
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	33
TOTAL			42

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15.423/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6



*** **

DECRETO Nº 15.437 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.302, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação contínua das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA: